

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de pneus.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 10 pneus 205/60x16, para uso nos veículos Spin, placa JBB2C94, patrimônio nº 16950; Spin, placa JAR2J40, patrimônio nº 16487 e Spin, placa JBW0C76, patrimônio nº 343533, todos de uso para transporte de pacientes para consultas e exames, sob a coordenação da Secretaria de Saúde, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição decorre do fato de que os pneus atualmente utilizados nos veículos citados se encontram em avançado estado de desgaste, tornando indispensável a sua substituição para garantir a segurança e a qualidade da frota em operação.

Considerando que todos os veículos são utilizados diariamente para o transporte de pacientes para consultas e exames em diversos municípios do estado, o uso contínuo em longos deslocamentos acelera significativamente o desgaste dos pneus. Dessa forma, a reposição torna-se necessária para assegurar a continuidade das viagens sem comprometer a segurança dos usuários nem causar prejuízos à prestação dos serviços.

Ressalta-se que a quantidade a ser adquirida será reduzida, limitada apenas ao atendimento das necessidades imediatas de manutenção das viagens, enquanto se aguarda a conclusão do processo licitatório destinado à aquisição de pneus para suprir a demanda anual.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O valor deste será pago conforme empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 6.490,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Acesso: 94. Projeto: 2100. 339030.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/02/2026 às 10:32 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 349095 IP 172.16.36.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1c15fbe0869a